



CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS

**Relatório Orçamento
2020 - 2024**



Índice

Introdução	4
Enquadramento Orçamental.....	6
Política orçamental, económica-financeira e fiscal do Município.....	8
Normas de Execução do Orçamento do Município de Cascais 2020 - 2024	11
Resumo do Orçamento 2020.....	17
Orçamento da Receita para 2020.....	18
Evolução da Receita Orçamentada 2017 a 2020	20
Orçamento da Despesa para 2020.....	22
Evolução da Despesa Orçamentada 2017 – 2020	24
Resumo do Orçamento da Despesa por Classificação Orgânica 2020.....	26
Equilíbrio Orçamental 2020	27
Grandes Opções do Plano 2020 - 2024	28
Despesa por Classificação Orgânica 2020 - 2024.....	30



Índice de Quadros

Quadro 1 - Resumo do Orçamento 2020.....	17
Quadro 2 - Distribuição da Receita Orçamentada 2020	18
Quadro 3 - Evolução da Receita Orçamentada (2017 – 2020).....	20
Quadro 4 - Distribuição da Despesa Orçamentada 2020	22
Quadro 5 - Evolução da Despesa Orçamentada (2017 – 2020).....	24
Quadro 6 - Resumo do Orçamento da Despesa por Classificação Orgânica 2020.....	26
Quadro 7 - Equilíbrio Orçamental 2020	27
Quadro 8 - Grandes Opções do Plano 2020 - 2024	28
Quadro 9 - Resumo das Grandes Opções do Plano 2020 – 2024.....	30
Quadro 10 - Resumo do Orçamento da despesa por classificação orgânica 2020 – 2024	31

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Receita Orçamentada para o ano 2020 (M€).....	19
Gráfico 2 – Receita Orçamentada e Executada (M€)	21
Gráfico 3 - Despesa Orçamentada para o ano 2020 (M€).....	23
Gráfico 4 - Despesa Orçamentada e Paga (M€).....	25



Introdução

No cumprimento dos termos legais apresentamos à Câmara e Assembleia Municipal, o Orçamento para 2020 -2024 e as Grandes Opções do Plano para 2020-2024.

É o exercício orçamental para o terceiro ano do segundo mandato. É um orçamento importante porque coincide com um ciclo económico local de prosperidade e crescimento. É um documento de rigor e de sinais corretos às famílias e às empresas.

É otimista, porque a situação do concelho o permite, mas realista, porque a situação nacional continua a ser marcada por imprevisibilidade.

Cascais tem, como estratégia, ser o melhor lugar para viver um dia, uma semana ou uma vida inteira.

Há instrumentos específicos para podermos materializar a nossa estratégia. A política orçamental é uma das mais importantes.

Se há traço distintivo desta administração municipal, reconhecido pelos eleitores e pelos órgãos de supervisão, é a sua capacidade de fazer obra no presente sem hipotecar o futuro. De fazer mais com menos, de ser fiscalmente prudente, de honrar os compromissos sem necessidade de fazer promessas.

A conjuntura internacional é complexa.

O Brexit ainda é uma incógnita e terá certamente impacto na economia portuguesa – não apenas um dos maiores parceiros comerciais do Reino Unido como um dos principais mercados emissores de turistas.

As guerras comerciais entre os EUA e a China ameaçam retirar ainda mais valor da economia global e contaminar uma Europa que apresenta perspetivas de crescimento baixas.

Quanto a Portugal, os números à superfície criam uma ilusão de prosperidade que não é condizente com os “fundamentais” da economia nacional.

Dito isto, quanto mais sólidas forem as nossas finanças públicas, mais preparados estaremos para enfrentar a incerteza. Apresentamos indicadores, no enquadramento orçamental, que provam a consolidação das nossas finanças públicas.

Com os nossos orçamentos os números são sempre importantes. Mas as pessoas são ainda mais.



O documento que o Executivo apresenta caracteriza-se por cinco eixos centrais:

- Alívio das famílias: nomeadamente em sede de IMI, onde se regista uma quebra de 0,36 para 0,35. Esta medida é a materialização de um compromisso eleitoral que visa a quebra de 0,01 pontos por ano durante quatro anos. Esta é a terceira quebra consecutiva e os próximos exercícios refletirão mais reduções, de acordo com o compromisso assumido.

- Reforço dos fatores competitivos de Cascais e ataque às desigualdades sociais, nomeadamente o arranque dos projetos na área da Saúde, onde nos substituímos ao Estado Central na construção e alargamento de Centros de Saúde; na Educação, para onde canalizaremos 39 milhões de euros destinados à construção e requalificação de escolas; e para a Habitação, onde temos um ambicioso plano de 150 milhões de euros, a executar até 2025, que criará 1300 novas habitações a preços acessíveis para as classes médias e mais de 400 residências universitárias.

- Rigor e transparência nas contas, reconhecida pelas maiores instituições internacionais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional.

- Redistribuição económica: uma política orçamental ao serviço de uma ideia de sociedade boa e da prosperidade coletiva.

Cascais tem estratégia e tem ambição. Essa ambição reflete-se num dos Orçamentos Municipais mais robustos dos últimos anos: € 230.023.937,00



Enquadramento Orçamental

Na gestão dos recursos financeiros conseguimos promover o investimento necessário e programado, cumprir as obrigações para com os trabalhadores, fornecedores e parceiros institucionais, em especial os que desenvolvem a sua atividade nos setores sociais.

Porque nos orgulhamos disso, somos uma Câmara de Contas Certas, Rigorosas e Sustentáveis.

Vejamos alguns dados do primeiro semestre de 2019, que espelham as contas do Município:

- O índice de autonomia financeira situa-se nos 86,65%;
- Taxa de execução da receita 58,4% (74,2% em finais de setembro);
- O saldo de correntes (Receitas Correntes – Despesas Correntes), no montante de 31 milhões de euros, liberta valores para cobertura de Investimento;
- O serviço da dívida corresponde a 2,39% das receitas totais;
- Verifica-se um decréscimo na dívida a terceiros não corrente, bem como, em dívida a terceiros corrente, respetivamente em cerca de 8,4 milhões de euros e 3 milhões de euros.

Sustentados no trabalho que até aqui temos realizado, apresentamos assim, ao Executivo e Assembleia Municipal, um orçamento 2020 para garante do futuro, sem desperdiçar as oportunidades decorrentes da avaliação da estratégia que temos vindo a implementar feita por parceiros e investidores.

Para 2020 e seguintes, a política orçamental, económico-financeira e fiscal do Município continuará a ser promovida visando sempre: aumentar a execução do investimento previsto; reduzir os custos correntes de estrutura; manter o esforço de captação de novas receitas e o aumento de cobrança.

O acompanhamento rigoroso das despesas de investimento vai continuar a ser uma prioridade em 2020 e seguintes.

O atual cenário macro económico-financeiro bem como importantes alterações legais enquadraram-nos no desenvolvimento de estratégias e políticas que, capitalizando a posição de exceção de Cascais quando comparado com outros municípios e regiões, permitirá ao Executivo identificar oportunidades.



As Grandes Opções do Plano permitem, por isso, assegurar uma trajetória de Crescimento Sustentado, através de políticas públicas de pendor personalista, humanista e ambiental de reforço da coesão social do Concelho, de promoção de igualdade de oportunidades, de diminuição das assimetrias entre o litoral e o interior.

A atividade da autarquia assentará em algumas premissas inalienáveis e que permitirão valorizar cada vez mais o posicionamento do município no ranking nacional das melhores práticas e da melhor qualidade de vida, colocando o concelho ao serviço de uma cidadania integral para todos os que cá vivem, trabalham ou visitam.

- Investimento na Educação totalizando 39 milhões de euros em novas escolas;
- Continuar a promover a coesão social dos Cascalenses, dando prioridade aos setores menos protegidos: os nossos cidadãos mais novos e a terceira idade, os cidadãos portadores de deficiência e os desempregados, com um investimento de 10,2 milhões de euros na Ação Social e mais de 4 milhões de euros em novas residências assistidas para cidadãos deficientes.
- A aposta na Saúde, construindo ou ampliando 3 centros de saúde: mais de 7 milhões de euros.
- A aposta na mobilidade como base da democracia: transportes públicos no concelho tendencialmente gratuitos.
- A aposta na cultura, com a requalificação do emblemático Edifício Cruzeiro ou a execução do plano para o Forte de Santo António da Barra.
- Melhorar a qualidade de vida dos Cascalenses, reforçando uma coesão territorial equilibrada, harmoniosa e policêntrica, investindo em Saneamento e Salubridade, Transportes e Comunicações.
- Diminuir as assimetrias ainda existentes entre o litoral e interior do concelho.
- Reforçar os crescentes níveis de qualidade ambiental do concelho investindo cerca de 33 milhões de euros nesta área;
- Promover o ordenamento do território, tendo mais e melhor qualidade na reabilitação e na regeneração urbana: programa de habitação de 150 milhões de euros até 2025.
- Apostar no empreendedorismo, promovendo a eficiência do investimento e a dinâmica empresarial local.



Política orçamental, económico-financeira do Município

Para 2020 e seguintes, a política orçamental, económico-financeira do Município continuará a ser promovida visando sempre: aumentar a execução do investimento previsto; reduzir os custos correntes de estrutura; manter o esforço de captação de novas receitas e o aumento de cobrança.

O acompanhamento rigoroso das despesas de investimento vai continuar a ser uma prioridade nos anos 2020 - 2024.

A atividade da autarquia assentará em algumas premissas inalienáveis e que permitirão valorizar cada vez mais o posicionamento do município no ranking nacional das melhores práticas e da melhor qualidade de vida, colocando o concelho ao serviço de uma cidadania integral para todos os que cá vivem, trabalham ou visitam.

As prioridades do Município, para o ano 2020, estão inseridas no orçamento através de objetivos estratégicos transversais ao município. Sendo que importa destacar os mais relevantes:

Educação (13,0 milhões de euros)

Continuação da execução do Contrato Inter-administrativo de Delegação de Competências na área da Educação celebrado em 2015 com a Administração Central, das quais se destacam a gestão do funcionamento de todos os estabelecimentos de ensino público.

À semelhança dos últimos anos, o Município, mantém o investimento na requalificação, e equipamentos, dos estabelecimentos de ensino público do pré-escolar, do ensino básico e secundário e o apoio de projetos educativos e iniciativas da comunidade.

Cultura, desporto e juventude (11,4 milhões de euros)

No âmbito das suas competências, o Município, prosseguirá com o seu enfoque na gestão dos equipamentos que fazem parte do Bairro dos Museus, que pela sua especificidade e constituição, recebe e acompanha atividades de diversa natureza artística, científica e cultural.



A política desportiva do Município de Cascais vai ao encontro da promoção do desenvolvimento sustentado da prática da atividade física e desportiva, tendo como finalidade ter mais e melhores praticantes, atuando ao nível das infraestruturas desportivas, em parceria com as estruturas associativas e outras entidades desportivas.

O Município de Cascais assenta a sua estratégia para a juventude numa missão de captar, fixar e desenvolver conhecimento, criar condições para uma juventude dinâmica, empreendedora, capaz de conceber o seu futuro com confiança e autonomia, segurança e com capacidade de intervenção e participação na comunidade.

Ação Social (8,4 milhões de euros)

A intervenção social municipal estrutura-se em torno da promoção do desenvolvimento social local e tem como aliadas as organizações da sociedade civil e é assim, em parceria ou em rede com as Organizações não lucrativas, que se mobilizam para a promoção e acesso a equipamentos, respostas e recursos sociais. Numa aposta crescente na qualidade e progressiva adequação das respostas às necessidades dos/as munícipes, defendendo a coesão social e o apoio às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, enquanto pilar fundamental para a sustentabilidade e equilíbrio da sociedade local, orienta o seu investimento para a promoção, desenvolvimento e capacitação de organizações e pessoas.

Saúde (1,2 milhões de euros)

A promoção da saúde intervém sobre os determinantes de saúde, visando a adoção responsável de comportamentos conducentes a estilos de vida mais saudáveis, correspondendo a um processo de capacitação das pessoas e das comunidades, que não é de todo exclusivo dos serviços de saúde e dos seus profissionais. Nesta perspetiva constitui um claro objetivo de intervenção para a Autarquia de Cascais, enquanto ativo e recurso central ao desenvolvimento social, económico e individual.

Faz parte da estratégia na saúde a construção/requalificação de três infraestruturas e equipamentos de cuidados de saúde primários, a saber:

- Construção da nova Unidade de Saúde de Cascais;
- Construção do novo Pólo de Saúde de Carcavelos;
- Ampliação do Centro de Saúde de S. Domingos de Rana para a criação de uma nova USF.



Habitação e Urbanismo /Reabilitação Urbana (11,8 milhões de euros)

Após décadas de expansão dos aglomerados urbanos através de novas construções, pretende o atual Executivo reforçar as políticas públicas municipais tendo em vista a contenção dos perímetros urbanos e o desenvolvimento de mecanismos para o aumento da competitividade das áreas urbanas mais antigas, através da recuperação dos edifícios degradados e na qualificação e modernização do espaço público.

Desta forma, a reabilitação e a regeneração urbana afirmam-se como uma das grandes prioridades do atual Executivo não só do ponto de vista do ordenamento do território, como nos planos social e económico.

Mobilidade (11,5 milhões de euros)

A autarquia constituiu-se como Autoridade de Transporte Municipal de Cascais, assumindo o Serviço Público de Transportes e atribuiu à Cascais Próxima, E.M., S.A a competência para desenvolver e gerir o sistema MobiCascais, nomeadamente, a exploração integrada dos parques de estacionamento, das zonas de estacionamento público tarifado, do aluguer de bicicletas partilhadas e dos transportes públicos de passageiros.

Todos os transportes podem ser interligados no sistema de gestão de mobilidade que torna ainda mais simples e agradável a vida aos cerca de 210 mil cascalenses e aos 1,2 milhões de turistas que anualmente visitam Cascais.

Meio Ambiente e Saneamento e Salubridade (38,8 milhões de euros)

Na gestão dos espaços verdes do Município, a preocupação com a sustentabilidade ambiental e económica dos recursos utilizados é uma realidade há muito implementada, nomeadamente na aplicação de boas práticas de gestão da água de rega, tanto na fase de projeto das zonas verdes, como durante a posterior manutenção.

Em Cascais estão a ser implementados vários projetos inovadores na área do ambiente.

A gestão inteligente dos resíduos urbanos é já uma referência nacional, tendo conquistado uma menção honrosa no Green Project Award Portugal 2016, na categoria Cidades Sustentáveis, mas queremos fazer mais e melhor continuando a investir nesta área.



Normas de Execução do Orçamento do Município de Cascais 2020 - 2024

Artigo 1.º Objeto e âmbito

1. As presentes normas contêm as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Cascais para o ano de 2020 - 2024, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:

- a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- b) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, “integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”;
- c) A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Artigo 2º Alterações/Revisões orçamentais

1. As alterações/revisões orçamentais são instrumentos de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição de verbas alocadas às diferentes Unidades Orgânicas, que no âmbito da Norma 26 “...constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial (...)” e subordinam-se às seguintes regras:



- a) Não são admitidas alterações/revisões que não respeitem o princípio do equilíbrio orçamental, i.e., as anulações que não compensem os reforços e não respeitem as regras orçamentais vigentes;
- b) A transferência de dotações de capital para reforço das de natureza corrente depende da prévia avaliação do equilíbrio corrente do orçamento municipal, pela Direção Municipal Apoio à Gestão (DMAG) e autorização do Vereador com o Pelouro das Finanças;
- c) Não é permitida a diminuição de dotações em projetos cofinanciados, exceto com autorização do Vereador com o Pelouro das Finanças;
- d) A anulação de verbas relativas ao Orçamento Participativo (OP) depende de prévia autorização pelo Vereador com o respetivo Pelouro ou da DMAG;
- e) As propostas de alteração ao Orçamento Municipal devem ocorrer, preferencialmente, entre rubricas económicas do mesmo serviço municipal e, sempre que se verifique essa impossibilidade, entre serviços pertencentes ao mesmo Departamento ou Direção Municipal;
- f) As modificações orçamentais, referidas na alínea anterior, incluindo as efetuadas em anos futuros, deverão ser equilibradas pelos serviços promotores;
- g) As modificações orçamentais podem decorrer de alterações permutativas/modificativas e de revisões permutativas/modificativas;
- h) Compete à Divisão Plano e Controlo Orçamental (DPCO) a análise técnica dos pedidos de modificação orçamental efetuados pelos serviços promotores, efetuando os ajustamentos necessários em articulação com os mesmos;
- i) Se, por qualquer razão, a articulação referida no número anterior não for possível, a Divisão Plano e Controlo Orçamental (DPCO) adota a solução técnica mais adequada, reportando este facto ao serviço promotor;
- j) As propostas de alteração ao Orçamento Municipal são sempre sujeitas a autorização prévia do Vereador do respetivo pelouro;



- k) Os pedidos de modificação orçamental devem ser remetidos, à Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG) e Divisão Plano e Controlo Orçamental (DPCO), até 8 dias úteis antes da data da Reunião de Câmara, sob pena de não serem considerados;
- l) Os pedidos rececionados, pela Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG) e Divisão Plano e Controlo Orçamental (DPCO), fora do prazo acima indicado, originam que a sua análise técnica e agendamento se efetue no âmbito da modificação orçamental seguinte;
- m) As modificações orçamentais permutativas/modificativas são alvo de ratificação em reunião do Executivo do Município;
- n) As revisões orçamentais permutativas/modificativas são alvo de apreciação e aprovação em sessão do Órgão Deliberativo.

2. Na primeira alteração orçamental são atribuídas as dotações orçamentais aos compromissos transitados do ano anterior:

- a) A Divisão Plano e Controlo Orçamental (DPCO), com o apoio da Divisão de Contabilidade e Controlo de Disponibilidades (DCCD), elabora a listagem dos compromissos e da dívida transitados do ano anterior que careçam de cobertura orçamental;
- b) Com base na listagem mencionada na alínea anterior, identificam-se as contrapartidas orçamentais necessárias ou, visando o mesmo fim, a Divisão Plano e Controlo Orçamental (DPCO) procede às anulações necessárias nas dotações disponíveis no orçamento aprovado.

Artigo 3º

Planeamento / Execução Financeira

1. O planeamento financeiro e a avaliação da execução financeira devem ser processos contínuos e permanentes, que exigem uma articulação próxima das diferentes Unidades Orgânicas com o Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial / Divisão Plano e Controlo Orçamental (DFP/DPCO).
2. Estes processos têm por objetivo detetar as reais necessidades financeiras das diferentes Unidades Orgânicas e acompanhar, em conjunto, a execução orçamental, constituindo-se também como referência para a programação de tesouraria com base numa previsão atualizada dos cabimentos, compromissos, faturação e compromissos a transitar.



3. As Unidades Orgânicas devem acompanhar o ciclo orçamental, de forma a assegurar o cumprimento do planeamento financeiro respetivo, e zelar pela conformidade dos registos contabilísticos com a sua execução, promovendo atempadamente os ajustamentos das repartições de encargos que se mostrem adequados a uma melhor execução orçamental.

Artigo 4º

Receita Municipal

1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento inicial.

2. A liquidação, a arrecadação e a cobrança de taxas e outras receitas municipais são procedimentos efetuados de acordo com o Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais em vigor e de disposições aprovadas pelo Executivo.

3. As Unidades Orgânicas submetem à Divisão de Comparticipação de Fundos (DCOF), as propostas de candidatura a financiamento alheio, que envolvam fundos da União Europeia, do Estado e de outras entidades externas, detalhando a orçamentação das despesas nelas previstas, para verificação, validação e gestão do processo de aprovação.

- a) A inscrição orçamental das candidaturas aprovadas, em alteração/revisão modificativa, decorre do envio da informação financeira, pela Divisão de Comparticipação de Fundos (DCOF) e unidade orgânica responsável pelos projetos com financiamento, à Divisão Plano e Controlo Orçamental (DPCO).
- b) Sem prejuízo de regras adicionais e/ou específicas que venham a ser definidas, num contexto geral ou para projetos/programas específicos, compete às Unidades Orgânicas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio assegurar, em articulação com a Divisão de Comparticipação de Fundos / Divisão Plano e Controlo Orçamental (DCOF/DPCO), que toda a despesa associada a estes projetos é realizada.



Artigo 5º

Procedimento de despesa

1. Os procedimentos de despesa conferidos pelo Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial / Divisão Plano e Controlo Orçamental (DFP/DPCO), e não pagos até ao final do ano, são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até ao limite da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço promotor.
2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
3. A despesa só pode ser assumida, autorizada e paga se, para além de ser legal, estiver devidamente fundamentada, e se estiver inscrita no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso.
4. A assunção de compromissos deve reger-se pelas regras previstas na Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro e nos procedimentos necessários à sua aplicação previstos no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação vigente.
5. Todas as Unidades Orgânicas que pretendam atribuir subsídios (capital ou correntes), terão de garantir (na sua cabimentação) que essas entidades procedem ao depósito na DCCD das suas prestações de contas aprovadas pelos respetivos órgãos e demais documentos já hoje obrigatórios.

Artigo 6

Compromissos plurianuais

1. Os procedimentos de despesa que envolvam novos projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com o Município e que dão lugar a encargo orçamental em ano económico que não seja o da sua realização, carecem de autorização prévia da Assembleia Municipal, que tacitamente também aprova a adjudicação e consequentemente o compromisso plurianual que deles decorra.



2. A autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, ou a sua reprogramação, considera-se concedida pela Assembleia Municipal aquando da aprovação dos documentos previsionais do município e do presente normativo.
3. Se no decorrer da execução orçamental, uma reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa, então está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, podendo a mesma ser conferida através de uma Revisão Orçamental.
4. Eliminar todos os compromissos não realizados e excedentes de requisições externas respeitantes ao exercício de 2018 e anteriores;

Artigo 8º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigoram a partir de 01/01/2020, após a aprovação em Assembleia Municipal.



Resumo do Orçamento 2020

Os documentos previsionais de 2020, elaborados nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro) e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, apresentam um valor global de 230,0 milhões de euros, conforme se pode verificar detalhadamente, por capítulo económico, no quadro seguinte.

Quadro 1 - Resumo do Orçamento 2020

RECEITA	VALOR	%	DESPESA	VALOR	%
Receitas Correntes	212.326.506,00	92,3%	Despesas Correntes	164.180.165,00	71,4%
Impostos Directos	132.928.308,00	57,8%	Pessoal	52.000.000,00	22,6%
Impostos Indirectos	10.531.771,00	4,6%	Aquisição de bens e serviços	81.713.081,00	35,5%
Taxas, multas e outras penalidades	11.704.777,00	5,1%	Juros e outros encargos	347.217,00	0,2%
Rendimentos de propriedade	244.308,00	0,1%	Transferências correntes	14.459.301,00	6,3%
Transferências correntes	33.214.526,00	14,4%	Subsídios	13.943.701,00	6,1%
Venda de Bens e Prest. Serv. Correntes	23.449.156,00	10,2%	Outras despesas correntes	1.716.865,00	0,7%
Outras receitas correntes	253.660,00	0,1%			
Receitas Capital	17.697.431,00	7,7%	Despesas Capital	65.843.772,00	28,6%
Venda de Bens de investimento	4.991.084,00	2,2%	Aquisição de bens de investimento	49.307.021,00	21,4%
Transferências de capital	6.863.683,00	3,0%	Transferências de capital	11.563.030,00	5,0%
Activos financeiros	120,00	0,0%	Activos Financeiros	257.721,00	0,1%
Passivos financeiros	60,00	0,0%	Passivos Financeiros	4.146.540,00	1,8%
Outras receitas de capital	5.842.474,00	2,5%	Outras despesas de capital	569.460,00	0,2%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00	0,0%			
Saldo de Gerência	0,00	0,0%			
TOTAL	230.023.937,00	100,0%	TOTAL	230.023.937,00	100,0%



Orçamento da Receita para 2020

No quadro seguinte encontra-se representada a distribuição da receita orçamentada, para o ano 2020, por capítulo económico.

Quadro 2 - Distribuição da Receita Orçamentada 2020

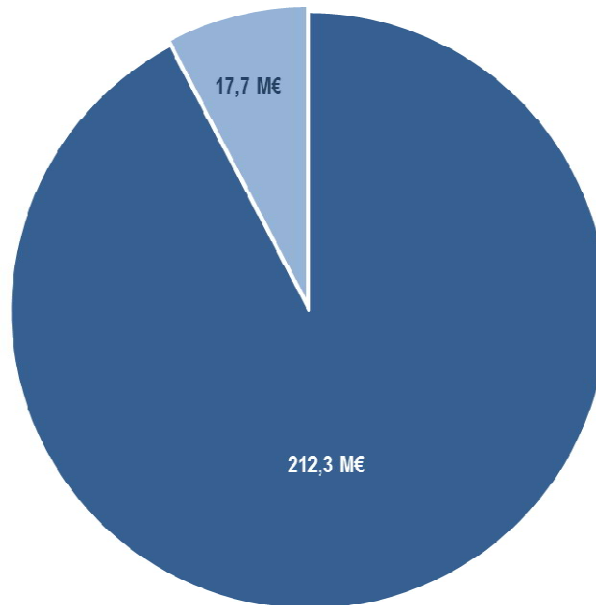
RECEITA	DOTAÇÃO	
Impostos Directos	132.928.308,00	57,79%
Impostos Indirectos	10.531.771,00	4,58%
Taxas, multas e outras penalidades	11.704.777,00	5,09%
Rendimentos de propriedade	244.308,00	0,11%
Transferências correntes	33.214.526,00	14,44%
Venda de Bens e Prest. Serv. Correntes	23.449.156,00	10,19%
Outras receitas correntes	253.660,00	0,11%
Correntes	212.326.506,00	92,31%
Venda de Bens de investimento	4.991.084,00	2,17%
Transferências de capital	6.863.683,00	2,98%
Activos financeiros	120,00	0,00%
Passivos financeiros	60,00	0,00%
Outras receitas de capital	5.842.474,00	2,54%
Capital	17.697.421,00	7,69%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00	0,00%
Saldo de Gerência	0,00	0,00%
Outras Receitas	10,00	0,00%
TOTAL	230.023.937,00	100,00%

O orçamento da receita é composto por 92,31% de receita corrente e 7,69% de receita de capital.



A distribuição da receita Orçamentada, correntes (212,3 M€) e de capital (17,7 M€), pode ser analisada no gráfico seguinte.

Gráfico 1 - Receita Orçamentada para o ano 2020 (M€)



No que respeita à estimativa da receita orçamentada para o ano 2020 importa destacar as principais componentes da receita:

- Impostos Diretos (132,9 milhões de euros) – compreende a receita relativa ao IMT (70,6 milhões de euros), ao IMI (50,8 milhões de euros), ao IUC (6,7 milhões de euros) e à Derrama (4,8 milhões de euros);
- Transferências Correntes (33,2 milhões de euros) – englobam essencialmente as receitas relativas à Participação fixa no IRS (20,4 milhões de euros) e à Lei-quadro da Transferência de competências (Lei 50/2018) (10,8 milhões de euros);
- Venda de bens e prestação de serviços correntes (23,5 milhões de euros) – a receita prevista neste capítulo provém sobretudo de tarifas de resíduos sólidos/empresas (4,8 milhões de euros), tarifas de resíduos sólidos/particulares (8,0 milhões de euros) e de rendas/concessão LTE (4,0 milhões de euros).



Evolução da Receita Orçamentada 2017 a 2020

Tendo por base o histórico 2017-2019 é exetável que as receitas do Município, no ano 2020, cresçam aproximadamente 7,28%, conforme documenta o Quadro 3.

No orçamento de 2020 prevê-se arrecadar receita no montante de 230,0 milhões de euros, contra o orçado no ano de 2019 de 214,4 milhões de euros.

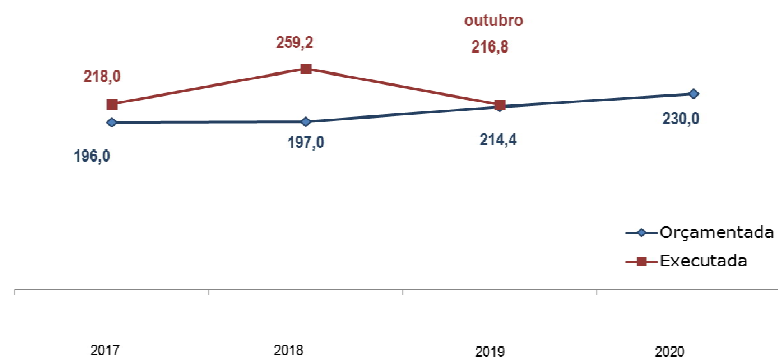
Quadro 3 - Evolução da Receita Orçamentada (2017 – 2020)

RECEITA	OM 2017	OM 2018	Δ 2017/2018	OM 2019	Δ 2018/2019	OM 2020	Δ 2019/2020
Impostos Directos	110.557.016,00	118.890.131,00	7,54%	133.465.079,00	12,26%	132.928.308,00	(0,40%)
Impostos Indirectos	11.933.138,00	7.570.468,00	(36,56%)	8.941.578,00	18,11%	10.531.771,00	17,78%
Taxas, multas e outras penalidades	9.169.685,00	6.303.781,00	(31,25%)	7.919.448,00	25,63%	11.704.777,00	47,80%
Rendimentos de propriedade	105.093,00	107.551,00	2,34%	209.823,00	95,09%	244.308,00	16,44%
Transferências correntes	23.737.248,00	28.670.237,00	20,78%	29.388.932,00	2,51%	33.214.526,00	13,02%
Venda de Bens e Prest. Serv. Correntes	7.354.703,00	20.191.257,00	174,54%	22.499.178,00	11,43%	23.449.156,00	4,22%
Outras receitas correntes	380.164,00	284.204,00	(25,24%)	99.274,00	(65,07%)	253.660,00	155,52%
Correntes	163.237.047,00	182.017.629,00	11,5%	202.523.312,00	11,3%	212.326.506,00	4,8%
Venda de Bens de investimento	16.754.234,00	6.657.835,00	(60,26%)	3.876.112,00	(41,78%)	4.991.084,00	28,77%
Transferências de capital	51.274,00	8.033.282,00	15567,36%	5.711.569,00	(28,90%)	6.863.683,00	20,17%
Activos financeiros	120,00	120,00	0,00%	120,00	0,00%	120,00	0,00%
Passivos financeiros	15.724.416,00	60,00	(100,00%)	70,00	16,67%	60,00	(14,29%)
Outras receitas de capital	240.060,00	264.040,00	9,99%	2.305.300,00	773,09%	5.842.474,00	153,44%
Capital	32.770.104,00	14.955.337,00	(54,4%)	11.893.171,00	(20,5%)	17.697.421,00	48,8%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00	10,00	0,00%	10,00	0,00%	10,00	0,00%
Saldo de Gerência	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Receitas	10,00	10,00	0,00%	10,00	0,00%	10,00	0,00%
TOTAL	196.007.161,00	196.972.976,00	0,49%	214.416.493,00	8,86%	230.023.937,00	7,28%



O gráfico 2 representa a evolução da receita orçamentada, no quadriênio 2017 – 2020, versus a cobrada no fim de cada ano, no decorrer do triênio 2017-2019, à exceção deste último cuja análise foi elaborada no mês de outubro de 2019, aquando da elaboração deste orçamento.

Gráfico 2 – Receita Orçamentada e Executada (M€)



Verifica-se que a tendência da receita orçada, entre 2017 e 2020, é ascendente. Situação não contrariada no presente Orçamento da Receita de 2020.

No que concerne à execução da receita cobrada, comparativamente com a orçada, verifica-se uma execução de 111,2% (dezembro 2017), 131,5% (dezembro 2018) e de 101,1% (outubro 2019).



Orçamento da Despesa para 2020

No quadro 4 evidencia-se a distribuição do montante de despesa orçamentada, para o ano de 2020, por capítulo económico e respetivos pesos em termos percentuais.

Quadro 4 - Distribuição da Despesa Orçamentada 2020

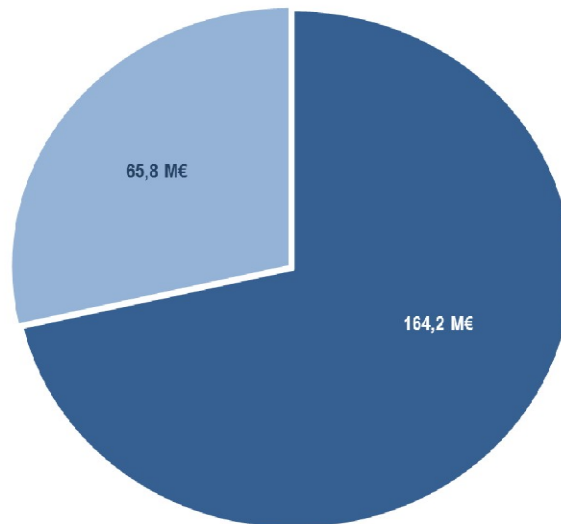
DESPESA	DOTAÇÃO	
Pessoal	52.000.000,00	22,61%
Aquisição de bens e serviços	81.713.081,00	35,52%
Juros e outros encargos	347.217,00	0,15%
Transferências correntes	14.459.301,00	6,29%
Subsídios	13.943.701,00	6,06%
Outras despesas correntes	1.716.865,00	0,75%
Corrente	164.180.165,00	71,38%
Aquisição de bens de investimento	49.307.021,00	21,44%
Transferências de capital	11.563.030,00	5,03%
Activos Financeiros	257.721,00	0,11%
Passivos Financeiros	4.146.540,00	1,80%
Outras despesas de capital	569.460,00	0,25%
Capital	65.843.772,00	28,62%
TOTAL	230.023.937,00	100,00%

O orçamento da despesa é composto por 71,38 % de despesa corrente e por 28,62% de despesa de capital.



A distribuição da despesa Orçamentada, correntes (164,2 M€) e de capital (65,8 M€), pode ser analisada no gráfico seguinte.

Gráfico 3 - Despesa Orçamentada para o ano 2020 (M€)



Nas componentes da despesa orçamentada para o ano de 2020 destacam-se as despesas previstas:

- Aquisição de bens e serviços correntes (81,7 milhões de euros) – neste agrupamento o destaque está no capítulo da aquisição de serviços (73,0 milhões de euros), sendo que a rubrica que mais contribui para este montante é a de aquisição de outros trabalhos especializados (48,0 milhões de euros);

Salienta-se que fazem parte da rubrica de aquisição de bens e serviços correntes os contratos para pagamento de serviços de limpeza e tratamento de resíduos urbanos, sob a responsabilidade da Empresa Municipal Cascais Ambiente.

- Despesas com pessoal (52,0 milhões de euros) – incluem sobretudo as despesas com remunerações certas e permanentes (40,4 milhões de euros).

É de notar que o acréscimo relativamente aos períodos homólogos se deve essencialmente à atualização salarial por via do descongelamento das alterações de posicionamento remuneratório e a novos ingressos durante o ano 2019.

- Despesas com aquisição de bens de investimento (49,3 milhões de euros) – englobam essencialmente o investimento em construções diversas (22,7 milhões de euros) e em edifícios (17,3 milhões de euros).



Evolução da Despesa Orçamentada 2017 – 2020

No Orçamento para o ano 2020 será expectável que as despesas cresçam aproximadamente 7,28 % face ao orçamentado no ano de 2019, passando de 214,4 milhões de euros (2019) para 230,0 milhões de euros (2020), conforme dados inscritos no Quadro 5.

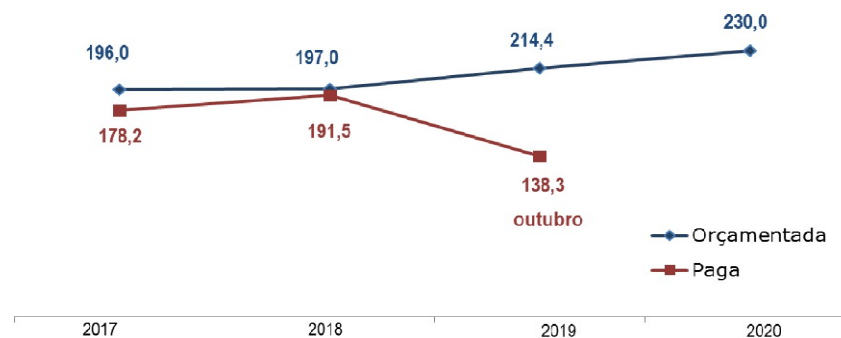
Quadro 5 - Evolução da Despesa Orçamentada (2017 – 2020)

DESPESA	OM 2017	OM 2018	Δ 2017/2018	OM 2019	Δ 2018/2019	OM 2020	Δ 2019/2020
Pessoal	43.475.400,00	45.897.400,00	5,57%	49.811.160,00	8,53%	52.000.000,00	4,39%
Aquisição de bens e serviços	67.006.844,00	70.814.481,00	5,68%	86.056.568,00	21,52%	81.713.081,00	(5,05%)
Juros e outros encargos	1.250.510,00	850.500,00	(31,99%)	661.307,00	(22,24%)	347.217,00	(47,50%)
Transferências correntes	10.896.510,00	13.107.788,00	20,29%	12.741.577,00	(2,79%)	14.459.301,00	13,48%
Subsídios	11.854.410,00	14.379.310,00	21,30%	12.362.906,00	(14,02%)	13.943.701,00	12,79%
Outras despesas correntes	2.487.083,00	2.935.627,00	18,03%	351.124,00	(88,04%)	1.716.865,00	388,96%
Corrente	136.970.757,00	147.985.106,00	8,04%	161.984.642,00	9,46%	164.180.165,00	1,36%
Aquisição de bens de capital	44.542.871,00	34.984.740,00	(21,46%)	38.286.749,00	9,44%	49.307.021,00	28,78%
Transferências de capital	8.482.679,00	7.712.703,00	(9,08%)	8.857.555,00	14,84%	11.563.030,00	30,54%
Activos Financeiros	955.884,00	718.163,00	(24,87%)	480.442,00	(33,10%)	257.721,00	100,00%
Passivos Financeiros	5.000.000,00	5.500.000,00	10,00%	4.736.783,00	(13,88%)	4.146.540,00	(12,46%)
Outras despesas de capital	54.970,00	72.264,00	31,46%	70.322,00	(2,69%)	569.460,00	709,79%
Capital	59.036.404,00	48.987.870,00	(17,02%)	52.431.851,00	7,03%	65.843.772,00	25,58%
TOTAL	196.007.161,00	196.972.976,00	0,49%	214.416.493,00	8,86%	230.023.937,00	7,28%



O gráfico 4 traduz a evolução da despesa orçamentada no quadriênio 2017 – 2020, versus a despesa paga no fim de cada ano, no triênio 2017-2019, à exceção deste último ano, cuja análise foi efetuada no mês de outubro, aquando da elaboração deste orçamento.

Gráfico 4 - Despesa Orçamentada e Paga (M€)



Verifica-se que a tendência da despesa orçada, entre 2017 e 2019, foi ascendente. Situação não contrariada no presente Orçamento da Despesa de 2020.

No que concerne à execução da despesa, comparativamente com a orçada, verifica-se uma execução de 90,9% (dezembro 2017), de 97,2% (dezembro 2018) e de 64,5% (outubro de 2019).



Resumo do Orçamento da Despesa por Classificação Orgânica 2020

A unidade orgânica com maior proporção de despesa, prevista no orçamento de 2020, é a Direção Municipal de Apoio à Gestão (31,15 %), devendo-se esta situação ao facto de lhe serem imputadas todas as despesas de funcionamento do Município.

Quadro 6 - Resumo do Orçamento da Despesa por Classificação Orgânica 2020

	DESIGNAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CAPITAL	TOTAL	
01.01	Assembleia Municipal (AM)	72.000,00		72.000,00	0,03%
01.02	Câmara Municipal (CM)	407.400,00		407.400,00	0,18%
01.03	Operações Financeiras	305.800,00	4.146.540,00	4.452.340,00	1,94%
01.04	Classes Inactivas (CLI)	71.500,00		71.500,00	0,03%
03.00	Gabinete da Presidência (GPRES)	311.400,00		311.400,00	0,14%
04.00	Gabinete de Auditoria Interna (GAUDI)	78.800,00		78.800,00	0,03%
05.00	Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal (GAAM)	71.500,00		71.500,00	0,03%
06.00	Divisões de Relações Internacionais, Públicas e Protocolo (DRIN) (DR)	724.313,00	0,00	724.313,00	0,31%
07.00	Direção Mun.de Coesão e Capacitação Social (DMCC)	294.475,00		294.475,00	0,13%
07.01	Departamento de Hab. Desenvolvimento Social (DHS)	4.433.015,00	3.851.790,00	8.284.805,00	3,60%
07.02	Departamento de Educação (DED)	16.011.974,00	602.220,00	16.614.194,00	7,22%
08.00	Direção Mun. de Gestão e Int. Territorial (DMGI)	1.155.910,00	12.805,00	1.168.715,00	0,51%
08.01	Departamento de Gestão Territorial (DGT)	648.000,00	38.328,00	686.328,00	0,30%
08.02	Departamento de Intervenção Territorial (DIT)	15.150.701,00	30.663.023,00	45.813.724,00	19,92%
08.03	Departamento de Licenciamento Urbanístico (DLU)	1.711.500,00	0,00	1.711.500,00	0,74%
09.00	Direção Mun. de Est., Inov. e Qualificação (DMEI)	102.700,00	0,00	102.700,00	0,04%
09.01	Departamento de Reabilitação Urbana (DRU)	553.500,00	3.825.837,00	4.379.337,00	1,90%
09.02	Departamento de Planeamento Estratégico (DPE)	1.067.885,00	0,00	1.067.885,00	0,46%
09.03	Departamento de Inovação e Comunicação (DIC)	12.430.943,00	2.886.992,00	15.317.935,00	6,66%
09.04	Departamento de Promoção e Talento (DPT)	4.383.594,00	1.873.435,00	6.257.029,00	2,72%
09.05	Departamento de Ambiente (DAM)	6.380.094,00	2.031.070,00	8.411.164,00	3,66%
10.00	Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG)	64.557.894,00	7.100.743,00	71.658.637,00	31,15%
10.01	Departamento de Gestão Fin. e Patrimonial (DFP)	2.377.241,00	4.006.327,00	6.383.568,00	2,78%
10.02	Departamento de Ass. Jurídicos (DAJ)	2.676.459,00	0,00	2.676.459,00	1,16%
10.03	Departamento de Recursos Humanos (DRH)	11.424.293,00	0,00	11.424.293,00	4,97%
11.00	Direção Municipal de Projetos Estruturantes (DMES)	245.800,00	4.605.833,00	4.851.633,00	2,11%
12.00	Departamento de Polícia Mun. e Fiscalização (DPF)	2.869.574,00	33.177,00	2.902.751,00	1,26%
13.00	Serviço Municipal de Proteção Civil (SPC)	1.117.727,00	165.652,00	1.283.379,00	0,56%
14.00	Departamento de Autoridade de Transportes (DAT)	12.544.173,00	0,00	12.544.173,00	5,45%
	TOTAL	164.180.165,00	65.843.772,00	230.023.937,00	100,00%



Equilíbrio Orçamental 2020

A Proposta do Orçamento para o ano 2020 encontra-se equilibrada visto que o total da receita corrente bruta é superior ao total da despesa corrente adicionada das amortizações médias de empréstimos a M/L prazos, de acordo com o art.º 40 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Apurando-se, nestes termos, uma margem de equilíbrio orçamental no montante de 44,2 milhões de euros - Quadro 7.

Quadro 7 - Equilíbrio Orçamental 2020

EQUILIBRIO ORÇAMENTAL 2020			
		Despesa Corrente (orçada)	164.180.165,00
Receita Corrente bruta (orçada)	212.326.506,00	Amortizações Médias de Empréstimos M/L prazos	3.910.170,92
Total (1)	212.326.506,00	Total (2)	168.090.335,92
	TOTAL (3)=(1)-(2)		44.236.170,08

Nota: Equilíbrio Orçamental (Receita Corrente bruta ≥ Despesa corrente + Amortizações Médias Empréstimos M/L Prazos)



Relatório Orçamento 2020 - 2024

Grandes Opções do Plano 2020 - 2024

As Grandes Opções do Plano 2020 – 2024, refletem todos os programas, projetos e ações definidos pelo Executivo para um horizonte temporal de cinco anos.

Quadro 8 - Grandes Opções do Plano 2020 - 2024

OBJ.	PROG.	DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO DEFINIDO				
			2020	2021	2022	2023	2024
01		EDUCAÇÃO	13.040.799,00	17.576.539,00	17.756.825,00	14.758.117,00	20.321.001,00
01	001	Ensino Pré-Escolar	589.334,00	430.000,00	430.000,00	531.563,00	531.563,00
01	002	Ensino Básico / Secundário	4.868.100,00	8.821.092,00	9.196.002,00	6.249.731,00	11.812.615,00
01	003	Descentralização Pré-Escolar e Básico	2.847.610,00	3.309.223,00	3.309.223,00	3.309.223,00	3.309.223,00
01	004	Ensino Artístico e Desportivo	1.569.819,00	1.065.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00
01	005	Promoção e Solidariedade	2.484.782,00	2.477.624,00	2.478.000,00	2.478.000,00	2.478.000,00
01	006	Apoio / Promoção Projectos Educativos	348.244,00	544.000,00	544.000,00	544.000,00	544.000,00
01	007	Apoio Iniciativas Comunitade	179.424,00	445.600,00	445.600,00	445.600,00	445.600,00
01	008	Espaços de (In)formação e Lazer	85.100,00	160.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
01	009	Informação / Divulgação / Promoção	10.316,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
01	010	Programa Cidades Amigas das Crianças	23.070,00	154.000,00	154.000,00		
01	011	Escola Nova 20@25	35.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02		CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE	11.429.262,00	6.787.032,00	3.472.541,00	3.900.138,00	3.096.500,00
02	001	Equipamentos	4.769.558,00	4.687.582,00	147.493,00	102.000,00	52.000,00
02	002	Funcionamento	429.352,00	692.200,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00
02	003	Associações/Colectividades e Outras Instituições	1.151.025,00	251.000,00	601.000,00	851.000,00	851.000,00
02	004	Promoção e Desenvolvimento	573.179,00	272.750,00	272.750,00	296.250,00	225.000,00
02	005	Desporto e Tempos Livres	2.881.382,00	6.500,00	166.500,00	166.500,00	166.500,00
02	006	Juventude	1.624.766,00	877.000,00	1.899.798,00	2.099.388,00	1.417.000,00
03		ACÇÃO SOCIAL	8.348.959,00	3.975.647,00	4.356.929,00	4.826.941,00	4.748.941,00
03	001	População Deficiente	3.242.567,00	592.029,00	574.029,00	574.029,00	574.029,00
03	002	População Idosa	2.601.120,00	1.748.000,00	1.798.000,00	2.123.012,00	2.123.012,00
03	003	Grupos de Risco	500.793,00	579.900,00	790.900,00	790.900,00	790.900,00
03	004	Infância	551.537,00	539.218,00	670.000,00	670.000,00	670.000,00
03	005	Intervenção Socio/Territorial	1.186.468,00	407.500,00	407.500,00	407.500,00	407.500,00
03	007	Ações Gerais / Igualdade de Oportunidades	121.358,00	63.000,00	70.500,00	63.000,00	
03	010	Redes / Parcerias	32.852,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
03	011	Desenvolvimento Sócio - Territorial	112.264,00	4.000,00	4.000,00	156.500,00	156.500,00
03	012	Projectos Inovadores		27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
04		SAÚDE	1.169.365,00	5.101.898,00	4.249.392,00	1.354.259,00	0,00
04	001	Estruturas de Saude	381.111,00	4.127.248,00	3.290.392,00	395.259,00	
04	002	Educação Para a Saúde	311.470,00	282.000,00	282.000,00	282.000,00	
04	003	Programas Municipais	476.784,00	583.650,00	568.000,00	568.000,00	
04	004	Toxicodependências		109.000,00	109.000,00	109.000,00	
05		HABITAÇÃO E URBANISMO	23.263.467,00	29.603.743,00	30.070.624,00	37.955.481,00	11.275.000,00
05	001	Programa Especial de Realojamento	6.000,00	189.103,00	8.100.951,00	10.944.920,00	
05	002	Habitação Social		1.000,00	1.000,00	1.000,00	
05	003	Planeamento Estratégico	12.186.485,00	21.416.565,00	15.439.605,00	15.949.605,00	750.000,00
05	004	Requalificação Urbana	7.681.033,00	4.423.974,00	2.584.068,00	2.187.000,00	1.500.000,00
05	005	Loteamentos Particulares					
05	006	Legalização / Recuperação Loteamentos Ilegais	38.328,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
05	008	Assuntos Patrimoniais	3.351.621,00	3.533.101,00	3.905.000,00	8.832.966,00	9.025.000,00
06		SANEAMENTO E SALUBRIDADE	7.894.069,00	5.352.700,00	6.976.094,00	4.893.794,00	0,00
06	001	Drenagem de Águas Pluviais/Residuais					
06	002	Remoção/Tratamento Final de Resíduos Sólidos e Águas Residuais	7.802.773,00	5.199.250,00	6.822.644,00	4.792.344,00	
06	003	Higiene Pública	91.296,00	101.450,00	101.450,00	101.450,00	
06	004	Cemitérios		52.000,00	52.000,00		
06	005	Recolha Resíduos Sólidos / Limpeza Arruamentos					
07		PROTECÇÃO CIVIL E POLICIA MUNICIPAL	579.830,00	1.954.184,00	1.952.077,00	2.057.477,00	0,00
07	001	Protecção Civil	487.679,00	1.894.886,00	1.894.886,00	2.000.804,00	
07	002	Polícia Municipal	92.151,00	59.298,00	57.191,00	56.673,00	



Relatório Orçamento 2020 - 2024

OBJ. PROG.	DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO DEFINIDO				
		2020	2021	2022	2023	2024
08	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO/ABAST.PÚBLICO	254.400,00	291.315,00	571.315,00	526.315,00	0,00
08 001	Desenvolvimento Turístico		48.000,00	48.000,00	48.000,00	
08 002	Mercados e Feiras		10.000,00	10.000,00	10.000,00	
08 003	Modernização Aparelho Comercial	3.860,00				
08 004	Promoção Qualidade Atividades Económica	7.159,00	107.583,00	187.583,00	187.583,00	
08 005	Promoção de Emprego	243.381,00	125.732,00	325.732,00	280.732,00	
09	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	12.830.734,00	14.468.619,00	4.869.835,00	3.471.401,00	1.201.750,00
09 001	Desenvolvimento Rede Viária	6.073.878,00	5.839.509,00	1.606.085,00	207.651,00	
09 002	Manutenção Rede Viária	6.756.856,00	8.629.110,00	3.263.750,00	3.263.750,00	1.201.750,00
10	MEIO AMBIENTE	5.252.881,00	5.996.742,00	4.093.408,00	3.093.408,00	3.555.450,00
10 001	Protecção Recursos Naturais/Qualidade Ambiental	1.141.774,00	2.123.950,00	1.573.950,00	573.950,00	523.950,00
10 002	Espaços e Zonas Verdes	2.633.850,00	3.542.792,00	2.189.458,00	2.189.458,00	2.101.500,00
10 003	Litoral	1.283.100,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	720.000,00
10 004	Cidadania					
10 005	Desenvolvimento Sustentavel	194.157,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
11	ACTIVIDADES DE ÂMBITO GERAL	50.330.723,00	46.839.332,00	50.643.935,00	52.881.981,00	52.981.981,00
11 001	Transferências Facultativas nas Freguesias	3.860.675,00	1.987.281,00	3.739.848,00	3.894.848,00	3.894.848,00
11 002	Relações Externas e Cooperação	225.667,00	116.600,00	116.600,00	116.600,00	116.600,00
11 003	Relações Protocolares Públicas Externas	157.978,00	485.028,00	483.415,00	483.415,00	483.415,00
11 004	Participação do Município em Associações, Empresas	44.308.141,00	42.853.092,00	44.836.620,00	46.543.256,00	46.643.256,00
11 006	Assuntos Jurídicos	638.759,00	701.500,00	701.500,00	826.500,00	826.500,00
11 009	Marca e Comunicação	920.620,00	319.190,00	319.190,00	570.600,00	570.600,00
11 010	Participação e Cidadania	218.883,00	376.641,00	446.762,00	446.762,00	446.762,00
12	MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAS	12.010.712,00	4.552.883,00	4.164.980,00	6.904.468,00	7.604.468,00
12 001	Recursos Humanos e Modernização Administrativa	759.593,00	1.475.980,00	1.475.980,00	1.650.980,00	1.650.980,00
12 002	Informática e Telecomunicações	4.853.823,00	2.193.903,00	1.496.000,00	1.986.000,00	1.986.000,00
12 003	Instalações Municipais	3.582.873,00	600.000,00	800.000,00	1.800.000,00	2.500.000,00
12 004	Mobiliário / Equipamento Ferramentas / Viaturas	2.814.423,00	283.000,00	393.000,00	1.467.488,00	1.467.488,00
13	DESPESAS COM PESSOAL	52.000.000,00	52.000.000,00	52.000.000,00	52.000.000,00	52.000.000,00
13 001	Administração Autarquica	550.900,00	550.900,00	550.900,00	550.900,00	550.900,00
13 002	Gabinete Presidência	311.400,00	311.400,00	311.400,00	311.400,00	311.400,00
13 003	Divisões Rel Internacionais Publicas e Protocolo Protocolos	340.900,00	340.900,00	340.900,00	340.900,00	340.900,00
13 005	Gabinete Auditoria Interna	78.800,00	78.800,00	78.800,00	78.800,00	78.800,00
13 006	Gabinete Apoio à Assembleia Municipal	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00
13 07	Direção Municipal Coesão e Capacitação Social	9.923.000,00	9.923.000,00	9.923.000,00	9.923.000,00	9.923.000,00
13 08	Direção Municipal de Gestão e Intervenção Territorial	6.567.800,00	6.567.800,00	6.567.800,00	6.567.800,00	6.567.800,00
13 09	Direção Municipal de Estratégia, Inovação e qualificação	12.413.700,00	12.413.700,00	12.413.700,00	12.413.700,00	12.413.700,00
13 10	Direção Municipal de Apoio à Gestão	15.322.700,00	15.322.700,00	15.322.700,00	15.322.700,00	15.322.700,00
13 11	Departamento de Policia Municipal e Fiscalização	2.810.600,00	2.810.600,00	2.810.600,00	2.810.600,00	2.810.600,00
13 12	Serviço Municipal Proteção Civil	795.700,00	795.700,00	795.700,00	795.700,00	795.700,00
13 13	Autoridade de Transportes do Município de Cascais	855.700,00	855.700,00	855.700,00	855.700,00	855.700,00
13 14	Direcção Municipal de Projetos Estruturantes	245.800,00	245.800,00	245.800,00	245.800,00	245.800,00
13 15	Departamento de Licenciamento Urbanístico	1.711.500,00	1.711.500,00	1.711.500,00	1.711.500,00	1.711.500,00
14	DESPESAS GERAIS	31.618.736,00	25.473.344,00	33.044.723,00	29.656.968,00	61.640.452,00
14 001	Despesas Gerais de Funcionamento	23.722.029,00	16.682.943,00	16.361.219,00	21.317.021,00	23.981.694,00
14 002	Encargos Obrigatórios	7.658.986,00	7.766.246,00	7.180.995,00	7.323.140,00	7.223.140,00
14 004	Fundos	237.721,00	1.024.155,00	9.502.509,00	1.016.807,00	30.435.618,00
TOTAL		230.023.937,00	219.973.978,00	218.222.678,00	218.280.748,00	218.425.543,00

A distribuição do orçamento da despesa, ao longo do período 2020 - 2024, pode-se observar sucintamente por objetivos no quadro 9.



No ano de 2020 o objetivo com maior volume de despesa orçamentada é o das “Despesas com Pessoal” (52,0 milhões de euros), seguido do das “Atividades de Âmbito Geral” (50,3 milhões de euros) em virtude de se encontrarem aqui integrados todos os serviços prestados pelas Empresas Municipais, nomeadamente a Cascais Ambiente.

Quadro 9 - Resumo das Grandes Opções do Plano 2020 – 2024

OBJ. PROG.	DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO DEFINIDO				
		2020	2021	2022	2023	2024
01	EDUCAÇÃO	13.040.799,00	17.576.539,00	17.756.825,00	14.758.117,00	20.321.001,00
02	CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE	11.429.262,00	6.787.032,00	3.472.541,00	3.900.138,00	3.096.500,00
03	ACÇÃO SOCIAL	8.348.959,00	3.975.647,00	4.356.929,00	4.826.941,00	4.748.941,00
04	SAÚDE	1.169.365,00	5.101.898,00	4.249.392,00	1.354.259,00	0,00
05	HABITAÇÃO E URBANISMO	23.263.467,00	29.603.743,00	30.070.624,00	37.955.481,00	11.275.000,00
06	SANEAMENTO E SALUBRIDADE	7.894.069,00	5.352.700,00	6.976.094,00	4.893.794,00	0,00
07	PROTECÇÃO CIVIL E POLICIA MUNICIPAL	579.830,00	1.954.184,00	1.952.077,00	2.057.477,00	0,00
08	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO/ABAST.PÚBLICO	254.400,00	291.315,00	571.315,00	526.315,00	0,00
09	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	12.830.734,00	14.468.619,00	4.869.835,00	3.471.401,00	1.201.750,00
10	MEIO AMBIENTE	5.252.881,00	5.996.742,00	4.093.408,00	3.093.408,00	3.555.450,00
11	ACTIVIDADES DE ÂMBITO GERAL	50.330.723,00	46.839.332,00	50.643.935,00	52.861.981,00	52.981.981,00
12	MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAS	12.010.712,00	4.552.883,00	4.164.980,00	6.904.468,00	7.604.468,00
13	DESPESAS COM PESSOAL	52.000.000,00	52.000.000,00	52.000.000,00	52.000.000,00	52.000.000,00
14	DESPESAS GERAIS	31.618.736,00	25.473.344,00	33.044.723,00	29.656.968,00	61.640.452,00
	TOTAL	230.023.937,00	219.973.978,00	218.222.678,00	218.280.748,00	218.425.543,00

Despesa por Classificação Orgânica 2020 - 2024

No quadro 10 encontra-se retratada a distribuição da despesa orçamentada, no quinquénio 2020 a 2024, por classificação orgânica.

A unidade orgânica com maior volume de despesa orçamentada no plurianual 2020 - 2024 é a Direção Municipal de Apoio à Gestão, responsável por todas as despesas de funcionamento do Município.



Relatório Orçamento 2020 - 2024

Quadro 10 - Resumo do Orçamento da despesa por classificação orgânica 2020 – 2024

DESIGNAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024
01.01 Assembleia Municipal (AM)	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
01.02 Câmara Municipal (CM)	407.400,00	407.400,00	407.400,00	407.400,00	407.400,00
01.03 Operações Financeiras	4.452.340,00	4.470.030,00	4.416.921,00	4.558.600,00	4.458.600,00
01.04 Classes Inativas (CLI)	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00
03.00 Gabinete da Presidência (GPRE)	311.400,00	311.400,00	311.400,00	311.400,00	311.400,00
04.00 Gabinete de Auditoria Interna (GAUD)	78.800,00	78.800,00	78.800,00	78.800,00	78.800,00
05.00 Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal (GAAM)	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00
06.00 Divisões de Relações Internacionais, Públicas e Protocolo (DRIN) (DRF)	724.313,00	942.528,00	940.915,00	940.915,00	940.915,00
07.00 Direção Mun.de Coesão e Capacitação Social (DMCC)	294.475,00	428.100,00	428.100,00	299.100,00	299.100,00
07.01 Departamento de Hab. Desenvolvimento Social (DHS)	8.284.805,00	6.764.197,00	7.129.829,00	7.574.841,00	6.406.341,00
07.02 Departamento de Educação (DED)	16.614.194,00	16.984.947,00	16.610.323,00	16.711.886,00	16.711.886,00
08.00 Direção Mun. de Gestão e Int. Territorial (DMGI)	1.168.715,00	1.333.433,00	1.413.433,00	1.413.433,00	1.066.400,00
08.01 Departamento de Gestão Territorial (DGT)	686.328,00	688.000,00	688.000,00	688.000,00	648.000,00
08.02 Departamento de Intervenção Territorial (DIT)	45.813.724,00	44.408.138,00	43.288.371,00	38.873.017,00	25.502.509,00
08.03 Departamento de Licenciamento Urbanístico (DLU)	1.711.500,00	1.711.500,00	1.711.500,00	1.711.500,00	1.711.500,00
09.00 Direção Mun. de Est. , Inov. e Qualificação (DMEI)	102.700,00	102.700,00	102.700,00	102.700,00	102.700,00
09.01 Departamento de Reabilitação Urbana (DRU)	4.379.337,00	2.663.406,00	553.500,00	553.500,00	553.500,00
09.02 Departamento de Planeamento Estratégico (DPE)	1.067.885,00	910.243,00	910.243,00	1.420.243,00	1.403.700,00
09.03 Departamento de Inovação e Comunicação (DIC)	15.317.935,00	11.135.943,00	10.470.840,00	11.485.750,00	11.274.500,00
09.04 Departamento de Promoção e Talento (DPT)	6.257.029,00	2.516.732,00	3.566.443,00	3.380.402,00	3.091.000,00
09.05 Departamento de Ambiente (DAM)	8.411.164,00	9.312.783,00	7.479.570,00	6.479.570,00	6.941.612,00
10.00 Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG)	71.658.637,00	63.008.688,00	74.369.271,00	72.461.216,00	104.644.700,00
10.01 Departamento de Gestão Fin. e Patrimonial (DFP)	6.383.568,00	6.018.401,00	6.500.300,00	11.578.256,00	11.770.300,00
10.02 Departamento de Ass. Jurídicos (DAJ)	2.676.459,00	2.739.200,00	2.739.200,00	2.864.200,00	2.864.200,00
10.03 Departamento de Recursos Humanos (DRH)	11.424.293,00	12.138.680,00	12.138.680,00	12.313.680,00	12.313.680,00
11.00 Direção Municipal de Projetos Estruturantes (DMES)	4.851.633,00	3.208.523,00	245.800,00	245.800,00	245.800,00
12.00 Departamento de Polícia Mun. e Fiscalização (DPF)	2.902.751,00	2.869.898,00	2.867.791,00	2.867.273,00	2.810.600,00
13.00 Serviço Municipal de Proteção Civil (SPC)	1.283.379,00	2.690.586,00	2.690.586,00	2.796.504,00	795.700,00
14.00 Departamento de Autoridade de Transportes (DAT)	12.544.173,00	21.914.722,00	15.947.762,00	15.947.762,00	855.700,00
TOTAL	230.023.937,00	219.973.978,00	218.222.678,00	218.280.748,00	218.425.543,00

